



EXP. ÚNICO - 002.32323500.2

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL  
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 0848/SERENG-5/ 1973  
Protocolo COMAER n.º 67270.000105/2010-DV

Canoas, *21* de maio de 2010.

Ao Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Condomínio Residencial Multifamiliar, com Torre A e Torre B.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 21 de dezembro de 2009, do Arq. RONALDO REZENDE, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de 02 (duas) Torres Residenciais, denominadas **TORRE A**, no ponto de Coordenadas Geográficas: Latitude 30° 02' 06,52" S e 051° 08' 52,34" W e **TORRE B**, no ponto de Coordenadas Geográficas: Latitude 30° 02' 06,64" S e 051° 08' 49,30" W, no terreno situado na Rua Ernesto Pellanda, n.º 400 e Rua João Ernesto Schmidt, n.º 45 ao 235, Bairro Jardim Itu Sabará, no Município de Porto Alegre - RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** as implantações em tela, **desde que não ultrapassem a altitude máxima de 125,00 metros no topo** (cota do terreno + altura dos prédios, incluindo caixa d'água, chaminé, casa de máquinas e para-raios), tendo em vista não violar o gabarito da Área Horizontal N.º 10, do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromos de PORTO ALEGRE/Salgado Filho e Canoas-RS.

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

*ALMIR DE OLIVEIRA FILHO*  
ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Coronel Aviador  
Chefe do Estado-Maior do V COMAR